



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 425/2017 – GP

Prorroga, por prazo indeterminado, a cessão do servidor Marcus Vinícius Lemos de Paiva para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 18.483/2014,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por prazo indeterminado, a cessão do servidor MARCUS VINÍCIUS LEMOS DE PAIVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024373, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, a fim de exercer função comissionada, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 4º e art. 19 do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, e arts. 11 e 13 da Resolução TSE n.º 23.523, de 27/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de novembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

GABPRES